



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 1863/GR, de 14 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:


Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	E304	E404	8/4/2017 a 8/10/2018	8/10/2018	23230.000166.2018-55	-
Hipolito Ribas Pereira	D304	D404	2/5/2017 a 2/11/2018	2/11/2018	23230.000174.2018-00	-
Juliana Silva Laurentino	D304	D404	14/4/2017 a 14/10/2018	14/10/2018	23230.000145.2018-30	-
Magno dos Santos	D304	D404	7/6/2017 a 7/12/2018	7/12/2018	23230.000172.2018-11	-
Marliane Ferreira de Oliveira	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	15/10/2018	23230.000171.2018-68	-
Marta Sabrina Mota	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23230.000165.2018-19	-
Michel Lopes da Silva	C304	C404	6/4/2017 a 6/10/2018	6/10/2018	23230.000146.2018-84	-
Saulo Pereira Bastos	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23230.000140.2018-15	-
Thaynara Tavares da Silva Bastos	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23230.000141.2018-51	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR